



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1532/2023 Cód. Verificador: VVU5HO5H

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 12/09/2023 07:56
Previsão: 12/10/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-2848

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

O Departamento de Saúde requer autorização para processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023 - Processo Administrativo nº 146/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 009/2022 - Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.

Protocolo/Processo n° 1532/2023

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei n° 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação n° 035/2023 – Processo Administrativo n° 146/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público n° 009/2022 – Processo Administrativo n° 183/2022 - LIC, como segue:

- **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 43.971.083/0001-79.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária n°:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público n° 009/2022.

Cordialmente,

Everton Leandro Camargo Mendes

Presidente da CPL

Portaria 7.151 de 08/09/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2023 08:19:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe6500492f2091d>.
POR EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES - (105.054.709-65) EM 12/09/2023 08:19





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	146/2023
Data do Processo:	12/09/2023
Modalidade:	Inexigibilidade nº 035/2023, vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022
Objeto do processo:	CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 232.855,20

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	2.828,67
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	336,74
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	68.693,12

Obs.: Saldo orçamentário em: 12/09/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

Marmeleiro, 12 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023 – Processo Administrativo nº 146/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6501a674e3c47>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 13/09/2023 09:09





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 146/2023
Inexigibilidade n.º 035/2023

Parecer n.º 364/2023 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 009/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 19 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

III – Conclusão

Tendo em vista que a empresa QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.971.083/0001-79, apresentou documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 364/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através da empresa:

- **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, como segue:

- **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2023 13:35:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6515ab37e107a>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 28/09/2023 13:35



PORTARIA Nº 7.151, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- II – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro⁹

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ
IX – exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros da CPL será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.864, de 22 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1558, de 8 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 73, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar NERI GONÇALVES FARIAS, matrícula nº 1302-1/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir da data de 28 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.
Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 053/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagens de veículos com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários, as empresas proponentes vencedoras: INDIA OARA APARECIDA SANTOS BONATTO - ME foi vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 78.180,00 (setenta e oito mil cento e oitenta reais), J WURFEL LAVACAR E BORRACHARIA foi vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06 com o valor global de R\$ 76.125,00 (setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

Mangueirinha, 28 de Setembro de 2023
Elídio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: S D SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.994.677/0001-10.

OBJETO: Contratação de grupo musical "Tchê Kakareko" prestador de serviço com animação musical e vocal para a realização do evento de interação com os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV da 3ª Idade, a pedido da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
DATA: 28 de Setembro 2023.

Mangueirinha, 28 de Setembro de 2023
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simples de Execução de Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Competência: Setembro de 2023
Período de Referência: 4º Bimestre

RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL
Pessoal Civil	11.203.020,00	11.203.020,00
Pessoal Honorário	17.278.400,00	17.278.400,00
Outros Recursos	43.962.154,64	43.962.154,64
Total	72.443.574,64	72.443.574,64
RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL
Emprego Temporário	43.962.154,64	43.962.154,64
Total	43.962.154,64	43.962.154,64
RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL - INEXIGIBILIDADE		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL - INEXIGIBILIDADE
Emprego Temporário	10.707.077,77	10.707.077,77
Total	10.707.077,77	10.707.077,77
RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL - INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL - INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE
Emprego Temporário	4.203.046,23	4.203.046,23
Total	4.203.046,23	4.203.046,23
RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL - INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL - INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE
Emprego Temporário	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 15/2023/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de

publicação.

As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede na Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, na cidade de Francisco Beltrão PR, até às 16h do dia 11 de outubro de 2023.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2023.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 364/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através da empresa:

• QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, como segue:

QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Medicina Geralista para atendimento em Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, ó Mãe do céu e Senhora No ssa! Tocai o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida austera e cristã que exige dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misérias e espirituais! E, ó Mãe terríssima, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e encham de amargura a minha vida terrena. Dai-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja obter).

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 08.200.000/0001-91
Exercício: 2023
Período de referência: 4º Bimestre

Descrição	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	
	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL
Total	72.443.574,64	72.443.574,64	43.962.154,64	43.962.154,64

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 08.200.000/0001-91
Exercício: 2023
Período de referência: 4º Bimestre

Descrição	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	
	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL
Total	72.443.574,64	72.443.574,64	43.962.154,64	43.962.154,64

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 08.200.000/0001-91
Exercício: 2023
Período de referência: 4º Bimestre

Descrição	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	
	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL
Total	72.443.574,64	72.443.574,64	43.962.154,64	43.962.154,64

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 08.200.000/0001-91
Exercício: 2023
Período de referência: 4º Bimestre

Descrição	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	
	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL
Total	72.443.574,64	72.443.574,64	43.962.154,64	43.962.154,64

REPO-ANEXO 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Função/Subfunção	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO		RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	
	RECURSOS DE CARÁTER ORÇAMENTÁRIO	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL	RECURSOS DE CARÁTER PATRONAL
Total	72.443.574,64	72.443.574,64	43.962.154,64	43.962.154,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1573- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL, PRONTO SOCORRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – “PORTA ABERTA” (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/FMS) Nº 159/2019. Vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019.	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 7ª PARCELA	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 8ª PARCELA	2

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 19 de outubro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, Centro, nº 255 em Marmeleiro, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Teodoro Rusch, Bairro 3 Pinheiros	Construção da Pista de caminhada do parque urbano	1.577,36 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3525-8105 / 3525-8107.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 7.151 de 08/09/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 364/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através da empresa:

• **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, como segue:

• **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1573- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL, PRONTO SOCORRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – “PORTA ABERTA” (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/FMS) Nº 159/2019. Vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) por habitante, com valor mensal de R\$ 89.035,26 (oitenta e nove mil e trinta e cinco e vinte e seis centavos), perfazendo o valor contratual de R\$ 1.068.423,12 (um milhão e seiscentos e oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (01/10/2023), ou seja, até 01 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 27 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 7ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de **R\$ 11.974,32 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** para o Transporte Escolar.

Marmeleiro, 27 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 8ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos conforme TERMO DE ADESÃO – Firmado com a Secretaria de Estado da Educação referente a 8ª parcela no valor de **R\$ 28.144,09 (vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)** para o Transporte Escolar Estadual.

Marmeleiro, 27 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	146/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC. CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família,
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	232.855,20
Data Publicação Termo ratificação	29/09/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8148028931 ([Logout](#))